

175V ↑



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 39/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, na Cota de 75% o item 01 no valor unitário de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) à licitante Pedreira Serrana Ltda, o item 02 no valor unitário de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 106.312,50 (cento e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) à licitante Britamil – Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda, na Cota de 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), item 02 no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 03 no valor unitário de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 36.562,50 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) à licitante Ana Paula Capello Xavier Me e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização da Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 27 de junho de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal